



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5221/2023

Instalação de placa de proibido descarte irregular na Av. Leticia Maria Uchoa, em frente ao 86, bairro Jd. São Rafael II.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com os órgãos competentes, no sentido de que se proceda com a instalação de placa de proibido descarte irregular em terreno público da Av. Leticia Maria Uchoa, em frente ao 86, bairro Jd. São Rafael II.

Conforme verificado e registrado por este gabinete, o local se tornou ponto fixo de descarte irregular não apenas de entulhos mas também de lixo. Tal condição gera insalubridade não apenas dentro do terreno mas também na via pública pois esses materiais já tomam toda a via, bloqueando as sarjetas e atrapalhando o trânsito. Ao lado do terreno existe uma CER. Necessário instalar tal dispositivo para que seja possível coibir as infrações e reduzir o descarte. Agradeço a atenção dispensada e fico ao aguardo das devidas providências.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de outubro de 2023.

LUNA MEYER

PROTÓCOLO 10842/2023 - 18/10/2023 15:22



LUNAMEYER

© 2016 TODOS OS DIREITOS RESERVADOS